

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº05/93, DE 16 DE MARÇO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS
AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e decisão do
Plenário, promulga a seguinte:

R E S O L U C Ã O:

Art. 1º - A partir de 1º de março de 1993, é concedido a todos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores um reajuste em seus vencimentos de 27% (vinte e sete por cento), passando a perceber conforme tabela anexa e integrante desta Resolução (Anexo I).

Art. 2º - A despesa resultante da presente Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a partir de 1º de março de 1993.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de março de mil
novecentos e noventa e três.

Vereador EUGÉNIO RIZZARDO
1ºSecretário

Vereador / *Iavar Leopoldo Castagnetti*
Presidente / *A.*

Vereador RIVOLI CRISTOFOLI
Certifico que o prenome RIVOLI
20º Secretário
foi publicado no Jugar de costume
no dia 18/03/1931

Vereador JUARES BAKUFFI
Vice-Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1993.

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC-1	3.393.730,00	FG-1	372.322,00
CC-2	4.675.562,00	FG-2	423.118,00
CC-3	6.315.662,00	FG-3	760.697,00
CC-4	7.955.983,00	FG-4	1.054.317,00
CC-5	9.681.204,00	FG-5	1.476.088,00
CC-6	11.882.798,00	FG-6	1.770.145,00

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

EL-5	5.183.090,00	FG-5	1.476.088,00
	5.701.398,00		
	5.960.552,00		
	6.219.707,00		
	6.478.860,00		
	6.738.017,00		
EL-6	6.215.780,00	FG-6	1.770.145,00
	6.837.359,00		
	7.148.148,00		
	7.458.937,00		
	7.769.725,00		
	8.080.515,00		